

PROJETO DE LEI Nº 042/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 102.526,74, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 102.526,74 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), recurso a ser recebido do Governo do Estado, através do Convênio nº 1747/2018, celebrado com a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, para construção de rede de abastecimento de água na localidade de Santo Andre, no Município de Roca Sales, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 - SANEAMENTO	
511 - Saneamento Básico Rural	
60 - Abastecimento de Água	
17.511.0060.1097 - Convênio nº 1747/2018-Rede àgua Santo André	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5170).....	R\$ 102.526,74
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 102.526,74

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1134, a ser depositado no Banco nº 1362, Banco Banrisul S/A, a ser recebido do Governo do Estado através do Convênio nº 1747/2018, celebrado com a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, no valor de.....	R\$ 102.526,74
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 102.526,74

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE JULHO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.